



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 561 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

*Designa a comissão permanente de licitação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a constituição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a contar com a seguinte composição:

#### **Efetivos:**

**Presidente: CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA – CPF 063.104.736-03**

**Membros** { Leila Maria da Fonseca da Silva CPF 056.817.636-76  
Mônica Aparecida Rodrigues CPF 007.599.056-30

**Suplentes:** { José Gilberto do Nascimento CPF 043.301.596-94  
Hélio Aparecido de Souza CPF 053.103.836-03  
Marcionília Pereira Cândido CPF 065.600.156-96

**Art. 2º** Compete à Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à organização, abertura, exame e julgamento dos processos de Licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando-se e submetendo-se a homologação, revogação ou anulação do Prefeito Municipal de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação é assegurada a competência para convocar profissional técnico para emitir parecer especializado do objeto da licitação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de janeiro de 2023.

**LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA**

*Prefeito Municipal*



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibipoca.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 562 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

*Designa a Pregoeira e Equipe de Apoio*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 2002 e Decreto Municipal nº 006/2013.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA**, CPF 063.104.736-03, para o exercício das atribuições de Pregoeira.

**Art. 2º** Para integrar a equipe de apoio ficam nomeados os seguintes servidores:

Leila Maria da Fonseca da Silva      CPF 056.817.636-76

Mônica Aparecida Rodrigues      CPF 007.599.056-30

#### **Suplentes:**

José Gilberto do Nascimento      CPF 043.301.596-94

Hélio Aparecido de Souza      CPF 053.103.836-03

Marcionília Pereira Cândido      CPF 065.600.156-96

**Art. 3º** Pelo exercício das funções ora atribuídas, não serão concedidas gratificações ou acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de janeiro de 2023.

**LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA**

*Prefeito Municipal*



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 563 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

*“Altera o artigo 1º da Portaria n.º 535, de 16 de maio de 2022 e contém outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Portaria n.º 535, de 16 de maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção de Oficineiros para laborar com Oficinas Livres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que será composta pelos seguintes membros:*

*I - Aline de Paula Souza - CPF: 120.508.596-35*

*II - Deisy Marta Chagas - CPF: 030.570. 216-54*

*III - Ana Taís Silvério de Oliveira - CPF: 098.903.366-00*

*IV - Paula Aparecida Oliveira de Paiva*

*V - Rosana Aparecida chagas Coutinho*

*VI - Nayara Karla Barra Silva Souza*

*Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela servidora Aline de Paula Souza.*

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 10 de janeiro de 2023.

**Leandro Eduardo Fonseca Paula**  
**Prefeito Municipal**